CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 006/2022

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a manutenção do calçamento bastante danificado pelas fortes chuvas na comunidade da Bragança, no local próximo à cachoeira "Gruta da Onça", neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2022.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PTB
Autora da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 04/02/22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

O serviço se faz necessário, tendo em vista que devido às fortes chuvas que ocorreram na região, os blocos se desprenderam do calçamento em referência, dificultando, assim, o trânsito, prejudicando enormemente a condução de veículos.

É bom registrar que o trecho referido é reconhecido pelas constantes pedidos dos produtores rurais e motoristas do transporte escolar municipal, sem mencionar o prejuízo à atividade turística explorada naquela região.

Requer-se, assim, a manutenção do referido calçamento, inclusive criando-se meios para que ocorra o escoamento das águas das chuvas de forma a evitar bloqueios e risco de acidentes.

Do exposto, rogando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.